

SEGREGAÇÃO EM XEQUE: A SUPERLOTAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E AS QUESTÕES EMBLEMÁTICAS QUE CIRCUNDAM OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO ENCARCERADO

Graduação: Direito

Área temática: Negócios, administração e direito

Resultados: Parcial

Forma de apresentação: Oral presencial

Victor Daniel Nobre Fogaça¹; Jones Mariel Kehl²

RESUMO

O estudo em tela visa expor a organização do sistema carcerário no Estado do Rio Grande do Sul, mediante exibição de estatísticas fornecidas pela Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, bem como questões emblemáticas que circundam os direitos fundamentais dos presos em cumprimento de pena ou em segregação cautelar, a exemplo da superlotação, problema que afeta diversos encarcerados na região. Dito isso, a fim de obter uma resposta concreta para a temática, estipulou-se o seguinte problema de pesquisa: os meios empregados para evitar a superlotação são suficientes? Destarte, surgiu o seguinte objetivo geral: investigar, a partir dos dados obtidos, quais estabelecimentos prisionais estão em superlotação, destacando-se as informações inerentes à capacidade de estrutura e ao número de presos. Como objetos específicos, listam-se: a) elencar os motivos que tornam a superlotação recorrente em diversas casas prisionais no Rio Grande do Sul; b) arquitetar um quadro comparativo entre os estabelecimentos prisionais; c) listar os direitos fundamentais dos presos; e d) destacar os problemas enfrentados pelo Estado ao evitar a superlotação carcerária. Para atender aos objetivos, a pesquisa irá utilizar uma metodologia baseada na pesquisa explicativa, pautada numa pesquisa bibliográfica e, essencialmente, na identificação dos fatores que determinam a ocorrência do fenômeno, por meio de levantamento bibliográfico, exposição das estatísticas obtidas e exibição dos problemas enfrentados. A presente pesquisa está em fase inicial, voltada à coleta dos dados estatísticos.

Palavras-chave: Sistema Carcerário. Superlotação. Presos.

REFERÊNCIAS

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**: teoria geral: comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de execução penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

PORTO, Roberto. **Crime organizado e sistema Prisional**. São Paulo: Atlas, 2008.

¹ Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. victornobre@sou.faccat.br

² Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. joneskehl@faccat.br